

= Decreto nº 144 =

O Senhor José Roberto Pires Pangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Exonerar a Srta. Rayla Fleury
de Azeredo do cargo de Professora do Cur-
so Municipal de Admissão ao Ginásio, a
partir desta data.

P. M. de Lorena, 21 de dezembro de 1955.

Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secreta-
ria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezem-
bro de 1955.

Serviço da Secretaria
Sanitário Interno